



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal nos dias de participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.

FRANCISCO AUGUSTO BAPTISTA DE OLIVEIRA CARILLO, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º No dia 05 de dezembro de 2022, dia de jogo do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno será até às 13 horas.

Art. 2º Não haverá intervalo intrajornada no dia mencionado no Artigo 1º desta Portaria, considerando que a jornada de trabalho será inferior a 6 (seis) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 05 de dezembro de 2022.

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo
PRESIDENTE